



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 160, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Fernando Jorge Pina Tavares.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000279/2015-01**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **FERNANDO JORGE PINA TAVARES**, CPF: [REDACTED] no período de 19/02/2015 a 04/03/2015, para Praia, Cabo Verde, a fim de solicitar o **visto de trabalho** na Embaixada do Brasil em Cabo Verde, considerando a nomeação do servidor através da portaria nº 58, de 16/01/2015, DOU de 19/01/2015 e Termo de Posse nº 09/2015.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**